PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000
CNPJ-17.695.057/0001- 55
Email: presidentejuscelino.mg@gmail.com

PORTARIA 017/2023

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR) DE PRESIDENTE JUSCELINO – MG.

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, Exmo. Sr. Ricardo de Castro Machado, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do artigo 97 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com as Leis Municipais nº 437 de 07 de abril de 2006 e nº 657 e de 14 de junho de 2021.

E considerando que o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, teve sua vigência até o dia 17/06/2023;

Resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros titulares e suplentes, para compor o COMTUR – Conselho Municipal de Turismo do Município de Presidente Juscelino, para cumprir o mandato até 21 de junho de 2025.

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Urbanismo, Meio ambiente e Turismo:

Titular - Simone Moreira Miranda Martins, CPF: [redacted]

Suplente - Sirléia Aparecida Araújo Rosa, CPF: [redacted]

b) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Josilene Odete Santos Fonseca, CPF: [redacted]

Suplente: Gilvan Ronan da Silva Gonçalves, CPF: [redacted]

c) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Ediméia Caldeira de Oliveira, CPF: [redacted]

Suplente: Marlon Yuri Alves Almeida, CPF: [redacted]

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes do Segmento de Produção associada ao Turismo:

Titular: Eliene Aparecida Rodrigues, CPF: [redacted]
Suplente: Maria das Graças dos Reis Fonseca, CPF: [redacted]

a) Representantes do Comércio local:
Titular – Famyla de Deus Melo, CPF: [redacted]
Suplente: Patrícia Aparecida Souza Oliveira, CPF: [redacted]

b) Representantes das Entidades Religiosas:
Titular: Júlio Afonso Soares de Castro, CPF: [redacted]
Suplente – Iran Fábio de Oliveira, CPF: [redacted]

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Presidente Juscelino, 21 de junho de 2023.

Ricardo de Castro Machado
Prefeito Municipal